



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
***Campus Samambaia***

**PORTARIA Nº 1270, DE 24 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23160.004074.2016-53.

Resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme abaixo relacionado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
02/2016	Zepim Segurança e Vigilância LTDA	Empresa Especializada em Segurança e Vigilância Patrimonial	Claudio Aparecido da Costa CPF: 612.149.579-00 SIAPE: 1340760	Jefferson Alves da Silva CPF: 015.535.961-45 SIAPE: 1667968

**Art. 2º** - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*  
**FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO**  
Diretor Geral do *Campus Samambaia*

**Publicada no BS/IFB, de 24.05.2016**